



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Ata Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 25/06/2018

DATA: 25 de Junho de 2018 **INÍCIO:** 08h30min – **Término:** 15:30 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – sito a Rua Bárbara Blumer, 41 – Jardim Alvorada – Sumaré/SP.

Conselheiros Administrativos:

Jussimara Jane Robim Saurin
Vandré Luiz Fernandes Oliveira
Luiz Carlos Pereira Lima

Pautas:

- 1- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- 2- Ciência no PMS 157/2016 – Recolhimento das Contribuições Previdenciárias dos servidores afastados;
- 3- Análise no PMS 13.932/2018 - Cobrança de multa na contribuição patronal paga em atraso
- 4- Análise das Contribuições Previdenciárias;
- 5- Análise dos parcelamentos previdenciários;
- 6- Análise da Folha de Pagamento PMS 11.115/2018;
- 7- Análise dos Relatórios Contábeis Mês 04/2018 – PMS 11.710/2018
- 8- Demais informes.

1- A Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata anterior, aprovada por todos.

2- Ciência no PMS 157/2016 – Recolhimento das Contribuições Previdenciárias dos servidores afastados. Damos ciência neste PMS, que analisou sobre a obrigatoriedade do pagamento da contribuição previdenciária pelos servidores afastados sem remuneração. Diante da discussão sobre a possibilidade de tal contribuição ser facultativa, pediu-se o parecer da Dra. Magadar, assessora jurídica, para que depois houvesse a deliberação dos Conselhos. Em seu parecer a Dra. Magadar justificou a obrigatoriedade da contribuição, o que foi acatado pelo Conselho Administrativo e por este Conselho.

3- PMS 13.932/2018 – solicitamos mais dias para análise e posterior manifestação quanto a cobrança de multa na contribuição patronal paga em atraso

4- Analisamos as Contribuições Previdenciárias:

•Competência Março/2018 - Prefeitura, vencidas em 10/04/2018 – verificamos nos PMS 11474/2018 e PMS 11710/2018, que as respectivas contribuições foram repassadas em atraso, sem os acréscimos legais, conforme quadro abaixo:

Mês	Base Previdenciária Prefeitura	Retido 11%	Retido Recebido	Retido a receber	Data Pagamento	Patronal 21,49%	Patronal Recebido	Dedução Aux. Mater. / Fam.	Patronal a Receber	Data Pagamento	Vencimento
mar/18	11.681.129,95	1.284.924,29	1.284.923,10	1,19	12/04/2018	2.510.274,83	R\$ 1.561.230,67	R\$ 59.603,99	889.440,17	12/04/2018	10/04/2018
	540.549,49	59.460,44	59.460,30	0,14	03/04/2018	116.164,09	R\$ 63.770,53	-	52.393,56	12/04/2018	



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

•Em relação as Contribuições Previdenciárias da Câmara Municipal foram pagas em sua totalidade, dentro da data, conforme quadro abaixo:

Mês	Base Previdenciária Câmara	Retido 11%	Retido Recebido	Retido a receber	Data Pagamento	Patronal 21,49%	Patronal Recebido	Dedução Aux. Mater. / Fam.	Patronal a Receber	Data Pagamento	vencimento
mar/18	R\$ 148.137,40	R\$ 16.295,11	R\$ 16.295,12	- 0,01	06/04/2018	R\$ 31.834,73	R\$ 31.834,73	-	0,00	06/04/2018	10/04/2018

5- Observamos ainda o recebimento da 5ª parcela dos acordos de parcelamento (Patronal e Segurado) em sua totalidade, conforme tabela abaixo:

5ª – PARCELAMENTO		VENCIMENTO	PAGO EM
2043/2017	R\$ 2.835,78	20/04/2018	19/04/2018
2044/2017	R\$ 10.672,88	20/04/2018	19/04/2018
2045/2017	R\$ 13.509,82	20/04/2018	19/04/2018
2046/2017	R\$ 9.126,47	20/04/2018	19/04/2018
2050/2017	R\$ 189.119,88	20/04/2018	19/04/2018
2051/2017	R\$ 88.041,76	20/04/2018	19/04/2018
2052/2017	R\$ 652.500,75	20/04/2018	19/04/2018
2053/2017	R\$ 22.472,99	20/04/2018	19/04/2018
TOTAL	R\$ 988.280,33		

6- Analisando a Folha de Pagamento verificamos que o valor pago com servidores afastados continua alto, continuamos cobrando a contratação da Perícia Médica.

7- Informamos que os Rendimentos das Aplicações de Investimento do SUMPREV – mês 04/2018 foi de R\$ 467.088,69.

Analisando as Despesas Mensais verificamos que foram compatíveis com os custos de manutenção e contratos vigentes.

Nada mais havendo eu, Luiz Carlos, secretário “ad hoc” lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

Jussimara Jane Robim Saurin
Presidente

Vandré Luiz Fernandes Oliveira
Membro

Luiz Carlos Pereira Lima
Secretário